

PAUTA PRIORITÁRIA/FINANCEIRA

1. Pagamento imediato das perdas salariais inflacionárias acumuladas pelo INPC em 29,61% (abril/2002 a fevereiro/2025).
2. Majoração dos Auxílios:
 - Saúde: Atualização no valor correspondente a 10% do subsídio do Juiz Substituto, conforme autorização expressa do CNJ. (Resolução 294/2019-CNJ)
 - Alimentação: Pagamento fixo mensal no valor a ser definido na assembléia, extensivo a aposentados e períodos de afastamento considerados como efetivo exercício.
 - Transporte: Equivalente a quatro conduções por dia, calculado com base na tarifa de transporte da Capital (R\$ 20,80 por dia).
 - Creche-Escola: Atualização de valores e ampliação da faixa de beneficiários, entre seis meses até a conclusão do Ensino Médio e até a aposentadoria para dependentes portadores de deficiência (PCD), independente do menor ou PCD estar matriculado em creche ou estabelecimento de ensino.
3. Elaboração de novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários a ser discutido em conjunto com as Entidades Representativas dos Servidores, para corrigir equívocos e distorções do plano atual e adequá-lo aos principais Tribunais do país.
4. Ampliação dos percentuais do Adicional de Qualificação para os servidores do TJ, através de Projeto de Lei, nos moldes aplicados em outros Tribunais, contemplando as ações de treinamento.
5. Pagamento imediato dos 40% restantes devidos na Gratificação das/os Assistentes Sociais e Psicólogas/os, com extensão às chefias.

PROPOSTA DA PRÉ-PAUTA GERAL DE REIVINDICAÇÕES 2025:

SGP – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

6. Permitir o gozo da licença-prêmio em blocos mínimos de 5 (cinco) dias.
7. Fracionar o gozo das férias em períodos de 10 (dez) dias.
8. Banco de Horas: Retomada do banco de horas excedentes trabalhadas, como opção de utilização pelos Servidores.
9. Aplicação da avaliação de desempenho 360 graus, com a avaliação dos superiores pelos subordinados.
10. Ampliação da jornada especial de estudante para cursos de extensão universitária, pós-graduação (mestrado, doutorado, especialização) e outros, inclusive com outros períodos de liberação de horário, como forma de incentivar a participação em cursos desta natureza.
11. Reconsideração do Comunicado SGP 09/2025 – Frequência virtual dos Oficiais de Justiça

PRESIDÊNCIA

12. Revisão do Regime Especial de Trabalho Externo Judicial-RETEJ visando a reposição das perdas inflacionárias anuais que não incidem sobre o salário-base.
13. Pagamento de adicional de insalubridade para cargos, funções e atividades que impliquem em risco à saúde e segurança do trabalhador, conforme artigo 7º, XXIII da Constituição e de acordo com a LC 432/85 do Estado de São Paulo.
14. Instituir seguro de vida para as carreiras que correm risco de morte, acidente ou ataque de terceiros, devido à sua atividade funcional. Ex.: Oficial de Justiça (externo), Agente de Fiscalização (vigilância e atendimento), Psicólogos e Assistentes Sociais (atendimento a presos e familiares).

SECRETARIA DE SAÚDE

15. Realização de convênio entre o TJ e clínicas/laboratórios para assegurar descontos reais a servidores e dependentes para vacinas contra herpes zoster, pneumonia, vírus sincicial (bronqueolite), etc.
16. Divulgação de cronograma de criação de ambulatórios médicos, odontológicos e atendimento com equipe de saúde mental, nas unidades de trabalho, utilizando-se espaços do Tribunal, conforme anúncio do presidente do TJ em reunião com Representantes de Entidades realizada em Março/24. Extensão do atendimento aos aposentados e pensionistas. Viabilidade de parceria com o IAMSPE.

17. Implantação da atualização da NR-1 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, que entra em vigor em 26 de maio de 2025 que determina que os empregadores devem identificar e avaliar os riscos psicossociais em seus ambientes de trabalho, implementando plano de ação com medidas preventivas e corretivas.

18. DEMANDAS ESPECÍFICAS POR CATEGORIA:

18) OFICIAIS DE JUSTIÇA:

a.) CONCURSO:- Realização de concurso com vagas para Capital e Interior, sem prejuízo dos concursos em andamento com atendimento às regras de cotas raciais e PcD.

b.) CUMULAÇÕES COMPULSÓRIAS:- Substituição das cumulações compulsórias por nomeação de aprovados em concursos públicos, permitindo, eventualmente, que exista a possibilidade de programas de adesão voluntária com divulgação prévia das vagas existentes e abertura de inscrições aos interessados como ocorre com o Processo de Remoção, por prazo determinado.

c.) SEGURANÇA: I) Criação de comissão mista com integrantes da AOJESP, TJSP, Polícia Militar e Secretaria da Segurança Pública, visando a proteção da integridade física e mental dos Oficiais de Justiça no desempenho de suas funções, com aprimoramento do LINHA SEGURA e adoção de medidas de segurança preventivas, com atenção especial ao cumprimento de afastamentos e medidas protetivas decorrentes da Lei Maria da Penha; despejos, reintegração de posse, acolhimento de menores e adolescentes, etc. II) Implantação de cursos de procedimentos de segurança, gerenciamento de riscos e defesa pessoal. III) Autorização para posse e utilização pelos oficiais de justiça de armas não letais tal como *spray* de pimenta.

d.) e-Proc: participação da AOJESP nos estudos e implantação do e-Proc módulo Oficiais de Justiça.

e.) ZONA AZUL E RODÍZIO: Apoio institucional do TJSP para exclusão dos veículos dos Oficiais de Justiça do Rodízio Municipal na Capital e da obrigatoriedade de pagamento da Zona Azul durante o cumprimento dos mandados judiciais em todas as cidades do estado de São Paulo.

f.) Apoio institucional do TJSP em projeto de lei de Isenção do IPVA e da taxa de Licenciamento em tramitação na ALESP.

g.) REGULAMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 600/2024 do CNJ (agente de inteligência processual) sobre a localização de bens e pessoas, mediante acesso dos Oficiais de Justiça a sistemas informatizados do Poder Judiciário.

h.) CENTRAL REMOTA: substituição de cumulações compulsórias por relotações voluntárias e estudos sobre a possibilidade de otimização das distribuições por lotes visando a redução do número de emails e maior número de atendimentos em um mesmo estabelecimento pelo mesmo Oficial.

i.) CARTEIRA FUNCIONAL: Unificar o cartão de assinatura eletrônica com a carteira funcional, aprimorando a impressão, assegurando maior segurança e credibilidade aos Oficiais de Justiça.

j.) SEGREDO DE JUSTIÇA: Permitir acesso a consulta de processos de Violência Doméstica, Tribunais do Juri e demais processos bloqueados por segredo de justiça, pelos Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais.